

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/  
FUNDEB – CANHOTINHO / PE**



**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

O Conselho verificou todas as atas das reuniões trimestrais realizadas no exercício de 2017 e constatou sua legalidade, considerando a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, regular e analisou relatórios vivenciados durante o exercício de 2017 referentes ao acompanhamento e desenvolvimento dos Projetos relacionados ao Plano Municipal de Educação de Canhotinho 2015/2025, Lei N° 04/2015 de 22 de junho de 2015 e considerou relevantes as seguintes ações:

- 1- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° ano do Ensino Fundamental;
- 2- Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 ( quinze ) à 17 ( dezessete ) anos;
- 3- Universalizar até 2016 o Ensino Fundamental de 9 ( nove ) anos para toda a população de 6 ( seis ) à 14 ( quatorze ) anos e, garantir pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada;
- 4- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 ( quatro ) e 5 ( cinco ) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo 50%;
- 5- Desenvolvimento de políticas fomentadoras da qualidade da Educação Básica em todas as etapas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais do IDEB;
- 6- Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Educação e do Plano de Ações Articuladas/PAR- 2012/2014;
- 7- Elaboração do diagnóstico municipal do Plano de Ações Articuladas/PAR – 2017/2019;



- 8- Acompanhamento Pedagógico realizado pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação, visando a melhoria do Processo de ensino e aprendizagem;
- 9- Manutenção e ampliação do Transporte Escolar de acordo com a Resolução nº 06/2013 do tribunal de contas do Estado de Pernambuco;
- 10- Oferta e manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos;
- 11- Cumprimento dos 200 dias letivos;
- 12- Manutenção e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, com a aquisição de produtos da agricultura familiar e distribuição nas Escolas da Rede Municipal;
- 13- Implementação e acompanhamento das ações do Programa Novo Mais Educação, atendendo a meta 6 do Plano Municipal de Educação, que trata na oferta de Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal;
- 14- Manutenção do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica;
- 15- Ofertar formação para Professores e Equipe Pedagógica da Educação Básica para estudos da Base Nacional Comum Curricular que explicita os direitos de aprendizagem de todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Ela servirá de referência para a construção e revisão dos currículos da Rede Municipal de Ensino.
- 16- Adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC ciclo 2017/2018, com o compromisso de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental e garantir que os alunos concluam do Ensino Fundamental na idade recomendada (14 anos).
- 17- Garantir Formação em serviço para Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, professores da pré-escola, Coordenadores Pedagógicos e Professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e de classes multisseriadas que possuem alunos desses anos, dos articuladores e mediadores de aprendizagem das Escolas participantes do Programa Novo Mais Educação, através da Formação oferecida pelo PNAIC aos formadores locais do município.

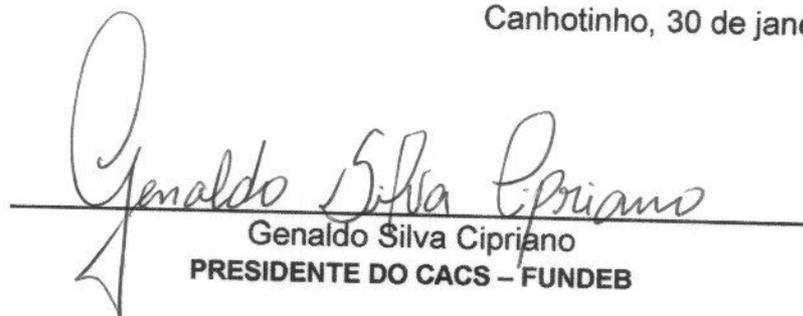


2



- 18- Adesão ao Programa Mais Alfabetização, criado para apoiar Escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental.
- 19- Promoção da participação da sociedade civil no planejamento e acompanhamento e na avaliação da Educação Municipal, através do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Permanente de Educação Municipal;
- 20- Acompanhamento da Comissão Coordenadora e da Equipe técnica, para acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 21- Manutenção de sala de com recursos multifuncionais e profissionais capacitados para atendimento a demanda da população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais e altas habilidades assegurando o acesso a Educação Básica, atendendo a meta 04 do Plano Municipal de Educação.

Canhotinho, 30 de janeiro de 2018.

  
Genaldo Silva Cipriano  
**PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB**



# FNDE

Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO:

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA DE CANHOTINHO	02. UF PERNAMBUCO
03. CNPJ: 10.132.777/0001-63	04. EXERCÍCIO 2017

PARECER:

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB.

Recebemos para análise, documentação contábil referente a utilização de recursos do FUNDEB e outras verbas destinadas a oferta e custeio da Educação neste município. Tal documentação uma vez lida e analisada pelo plenário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, tanto nas reuniões trimestrais como na ordinária de 29 de janeiro de 2018, foi constatada a legalidade da aplicação dos recursos sendo aprovada tal prestação de contas por unanimidade pelos Conselheiros presentes, sem nenhuma observação ou ressalva, de acordo com o que consta nas atas.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR      ( ) IRREGULAR      ( ) REGULAR COM RESSALVAS

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Canhotinho, 30 de janeiro de 2018

Genaldo Silva Cipriano  
PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB

Assinatura do Presidente do CACS – FUNDEB